



# BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 14 | Nº 990 | 16 de Agosto de 2018

**70º EXPO AGROPECUÁRIA DE BARRA DO PIRAI**

5 A 9 DE SETEMBRO DE 2018

ENTRADA FRANCA

*Ludmilla*

09 | DOMINGO

05 | QUARTA  
GISELENASCIMENTO

06 | QUINTA  
Revelação grupo  
E BOIADEIROS

07 | SEXTA  
*Lexa*  
E ARRIBA SAIA

08 | SÁBADO  
CHININHA & PRÍNCIPE

REALIZAÇÃO:  Associação Rural Sul Fluminense

APOIO:   



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

**Prefeito**

Mario Esteves

**Vice-Prefeito**

João Antônio Camerano Neto

**Secretário Municipal de Governo**

Flavio de Andrade Camerano

**Procurador Geral do Município**

Névio Capistrano da Silva Neto

**Secretário Municipal de Administração**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

**Secretário Municipal de Comunicação**

Felippe Carotta Vicente

**Secretário Municipal de Fazenda**

Viviany Taranto

**Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**

Dione Barbosa Caruzo

**Secretária Municipal de Assistência Social**

Paloma Blunk dos Reis Esteves

**Secretário Municipal de Obras Públicas**

Wlader Dantas Pereira

**Secretário Municipal de Água e Esgoto**

Wanderson Luís Barbosa Lemos

**Secretário Municipal de Serviços Públicos**

Rodrigo Baptista do Nascimento

**Secretária Municipal de Saúde**

Juberto Folena de Oliveira Junior

**Secretária Municipal de Educação**

Glória José da Silva Guimarães

**Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

Wagner Bastos Aiex

**Secretário Municipal de Turismo e Cultura**

Orlando João Andrade Pimentel

**Consultor Legislativo**

Raphael Costa Tavares

**Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Alex da Silva Barbosa

**Secretária Municipal de Esporte e Lazer**

Francisco Barbosa Leite

**Secretário Municipal de Ambiente**

Luís Antônio Braga Grande

**Secretário Municipal de Agricultura**

José Mauro Leite Lima

**Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**

Wagner Bastos Aiex - Interino

**Secretário Municipal de Defesa Civil**

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

**Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**

Flavio de Andrade Camerano - Interino

**Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

**Secretário Municipal de Habitação**

Wagner Bastos Aiex - Interino

**Diretor do Fundo de Previdência**

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

**Controlador Geral do Município**

Wendel Barbosa Caruzo

**Controlador Geral da Saúde**

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

**Consultor de Saúde**

João Antônio Camerano Neto

**PODER LEGISLATIVO**

Mesa Diretora

**Luiz Roberto Coutinho**

Presidente

**Joel de Freitas Tinoco**

1º Vice Presidente

**Expedito Monteiro de Almeida**

2º Vice Presidente

**Valdecir Groetares Pegas**

3º Vice Presidente

**Pedro Fernando de Souza Alves**

1º Secretário

**Jair Ferreira Borges**

2º Secretário

**Vereadores**

Anderson Ribeiro Pereira

Antônio José da Silva

João Paulo Mariano Novaes

Paulo César Vieira de Almeida Filho

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Rafael Santos Couto

Cristiano Gama de Almeida

Cléber Bezerra da Silva

Cléber Paiva Guimarães





## SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	12
Secretaria Municipal de Ambiente.....	13
Fundo de Previdência.....	16
Secretaria Municipal de Saúde.....	19
Secretaria Municipal de Fazenda.....	21
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	21
Secretaria Municipal de Educação.....	23
Câmara Municipal.....	25

# IPTU 2017 • 2018

Pague na Caixa Econômica, Casas Lotéricas  
ou no Banco do Brasil

**!** É possível pagar nos caixas eletrônicos do Banco  
do Brasil mesmo sendo cliente de outras agências

Seu IPTU ajudando a construir  
uma nova saúde.



Parcelado

**10X**

Seu IPTU inovando na educação.



## GOVERNO

### PORTARIA Nº 769/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando a Portaria nº 713 de 16 de julho de 2018, que nomeou comissão de inquérito para apurar conduta de servidor municipal;

Considerando, a solicitação do Presidente da Comissão na Portaria nº 716/2018, às fls. 28 do Processo Administrativo nº 10.087/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Pela gravidade que se apresenta e pelos fortes indícios de conduta incompatível com o exercício da atividade inerente ao servidor público, instaurar COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO presidida pela servidora Flavia de Moraes Costa, matrícula 6249, auxiliada pelos servidores Luiz Cláudio Paneto – Matrícula 3018, Aline Carvalho de Lacerda Magalhães – Matrícula 3382, com o assessoramento do advogado Bruno da Silva Manfrenatti - OAB 212199-RJ, para em 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, apresentar relatório conclusivo dos indícios de conduta incompatível do servidor Jorge Luiz Basílio, Matrícula 7994, caracterizado no processo administrativo nº 10.087/2018, advin-do da Guarda Municipal.

Art. 2º - Os servidores supra elencados, ficam a partir desta nomeação com flexibilidade em suas funções, para tratarem da celeridade do presente procedimento de inquérito, face a sua gravidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 713/18.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE AGOSTO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Processo nº 10.087/2018  
Smg/ebmp

### PORTARIA Nº 770/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os profissionais da Secretaria Municipal de Obras Públicas abaixo relacionados, para acompanharem e fiscalizarem as obras emergenciais das Unidades de Ensino e Abrigo Municipal para Acolhimento para Crianças e Adolescentes, em atendimento ao TAC (Termo de Ajuste e Conduta) firmado com o Ministério Público, a saber:

1 - Inez Vieira de Almeida - arquiteta (CAU A 13808-8) –  
Escola Professora Anna Casalli de Oliveira – bairro Ponte Vermelha  
Jardim de Infância Professor Murilo Braga – bairro Centro  
Escola Estadual Municipalizada Gervásio Alves Pereira – bairro Química  
2 - Ivan de Oliveira Czaba – engenheiro (CREA 198810477-0)  
Abrigo Municipal para Acolhimento para Crianças e Adolescentes  
Escola Municipalizada Amélia de Jesus Lisboa – bairro Vila Helena

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/08/2018.

Art. 3º - Revoga "in totum" as Portarias nº 1199/2017 e 770/2018, sem prejuízo dos atos já praticados.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário,

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE AGOSTO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 248-semop-2018  
Smg/ebmp

### PORTARIA Nº 771/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores ROBERTO LUIZ PIERRE, matrícula 9545 – Gestor de Fiscalização, ELIAS MOURA BARBOSA DA SILVA – mat. 9105 – Fiscal Técnico, JAQUELINE COUTINHO FONTES – mat. 7229 – Fiscal Setorial e CLAUDIA VILLELA LEITE PINTO – mat. 3357 – Fiscal administrativo, do Contrato nº 093/2018, firmado com a Empresa RODRIGUES E BARRETOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, Processo nº 4621/2018, que tem como objeto possível aquisição de limpeza e higiene pela Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, com finalidade de atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Barra do Piraí, Polo CEDERJ, APAE, PESTALLOZI e sede da Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo Referência e do Instrumento Convocatório.

Art. 2º Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE AGOSTO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Processo nº 4621/18  
Smg/ebmp

### PORTARIA Nº 772/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores Alexandre Moreira Barbosa mat. 9654, Cleber Nogueira da Silva – mat. 9778, Dayse Vila Nova de Oliveira – mat. 1912, Marcos Aurélio Maia – mat. 2999 e Reginaldo de Sousa – mat. 9997, para serem Gestores de Fiscalização do Contrato nº 093/2018, firmado com a Empresa V A AMARAL TRANSPORTES - ME, Processo nº 3929/2018, que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviços com caminhões basculantes e caminhões carroceria, conforme Termo Referência e do Instrumento Convocatório.

Art. 2º Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE AGOSTO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Processo nº 3929/18  
Smg/ebmp



**PORTARIA Nº 773/2018**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor Jorge Nunes Baptista – mat. 9574, para ser Gestor de Fiscalização do Contrato nº 099/2018, firmado com a Empresa MULTINEGÓCIOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI - ME, Processo nº 8981/2018, que tem como objeto aquisição de material de construção, conforme Termo Referência e do Instrumento Convocatório.

Art. 2º O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE AGOSTO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Processo nº 8981/18  
Smg/ebmp

**PORTARIA Nº 774/2018**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os engenheiros Ivan de Oliveira Czaba – CREA 198810477-0 e Rafael de Souza Pereira – CREA 2015117301, para serem Gestores de Fiscalização do Contrato nº 028/2018, firmado com a Empresa COBA CONSULTORES PARA OBRAS BARRAGENS E PLANEJAMENTO LTDA, Processo nº 10.081/2017, que tem como objeto a contratação de empresa para elaboração de projeto executivo para construção de 02 (duas) barragens, situada na convergência das Ruas Júlio Ribeiro e Antônio Felix Pinheiro, bairro Horto Florestal, neste Município, conforme especificação no Termo Referência, Proposta de Preços, integrantes do referido contrato.

Art. 2º Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE AGOSTO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Processo nº 10.081/17  
Smg/ebmp

**PORTARIA Nº 775/2018**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, o servidor FERNANDO DA COSTA MORENO JUNIOR, matrícula 5425, para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Paraty, sem ônus para o Município de Barra do Piraí, conforme OFÍCIO SEG nº053/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 01/08/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE AGOSTO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Processo nº 11.555/18  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 776/2018**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o item II do artigo 23 da Lei Municipal nº 415, de 29/05/91, regulamentado pelo Decreto nº 1.352, de 22 de março de 2002.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 7589/2018.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Professor DOUGLAS DE SOUSA GROETAERS – Mat. 9784, gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso à unidade escolar onde desempenha suas atividades, correspondente a 25% de seu vencimento, no período de efetivo exercício de suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 04/05/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE AGOSTO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Processo nº 7589/18  
Smg/ebmp.



**PORTARIA Nº 777/2018**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor Jorge Nunes Baptista – mat. 9574, para ser Gestor de Fiscalização do Contrato nº 095/2018, firmado com a Empresa METINOX 2004 COMERCIAL LTDA, Processo nº 8615/2018, que tem como objeto aquisição de tipos variados de granitos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo Referência e do Instrumento Convocatório.

Art. 2º O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE AGOSTO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Processo nº 8615/18  
Smg/ebmp

**PORTARIA Nº 778/2018**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 046/2018, de KATIA SANTIAGO BUNENO – mat. 1103, ocorrido em 14/06/2018;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Professor II – Educação Infantil E8, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora KATIA SANTIAGO BUENO – mat. 1103, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 14/06/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE AGOSTO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 095/2018-fns  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 779/2018**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 0054/2018, de AMAURI DE LIMA GOMES - mat. 1510, ocorrido em 09/07/2018;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de GARI, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade do servidor AMAURI DE LIMA GOMES - mat. 1510, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 09/07/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE AGOSTO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 096/2018-fns  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 780/2018**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 0056/2018, de VALERIA MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES - mat. 1245, ocorrido em 09/07/2018;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Professor II – 1º Segmento CA a 4ª série D7, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora VALERIA MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES - mat. 1245, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 09/07/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE AGOSTO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 097/2018-fns  
smg/ebmp



**PORTARIA Nº 781/2018**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 0060/2018, de IVANIA DE DEUS FERREIRA - mat. 1095, ocorrido em 30/07/2018;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Professor II – Educação Infantil E8, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora de IVANIA DE DEUS FERREIRA - mat. 1095, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30/07/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE AGOSTO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 098/2018-fns  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 782/2018**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 0055/2018, de MARIA ZELIA DE OLIVEIRA - mat. 6508, ocorrido em 09/07/2018;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora de MARIA ZELIA DE OLIVEIRA - mat. 6508, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 09/07/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE AGOSTO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 099/2018-fns  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 783/2018**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 0052/2018, de PAULO VIEIRA RODRIGUES - mat. 1837, ocorrido em 09/07/2018;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo Jardineiro, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade do servidor de PAULO VIEIRA RODRIGUES - mat. 1837, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 09/07/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE AGOSTO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 100/2018-fns  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 784/2018**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 0051/2018, de LUIS ANTONIO VENTURA - mat. 1727, ocorrido em 09/07/2018;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo Eletricista, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade do servidor de LUIS ANTONIO VENTURA - mat. 1727, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 09/07/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE AGOSTO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 102/2018-fns  
smg/ebmp



**PORTARIA Nº 785/2018**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 0050/2018, de SANDRA MARIA DAMAZIO - mat. 3273, ocorrido em 09/07/2018;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo Merendeira, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora de SANDRA MARIA DAMAZIO - mat. 3273, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 09/07/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE AGOSTO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 103/2018-fns  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 786/2018**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 0040/2018, de MARIA CUSTODIO MEDEIROS - mat. 0999, ocorrido em 07/06/2018;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora de MARIA CUSTODIO MEDEIROS - mat. 0999, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 07/06/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE AGOSTO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 104/2018-fns  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 787/2018**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 0061/2018, de ROSANGELA MELLO CORREA - mat. 0355, ocorrido em 30/07/2018;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo Professor I – Educação Física D7, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora de ROSANGELA MELLO CORREA - mat. 0355, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30/07/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE AGOSTO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 105/2018-fns  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 788/2018**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 0042/2018, de MARIA ELIANE ARANTES - mat. 1129, ocorrido em 07/06/2018;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo Professor II – 1º SEGMENTO CA A 4ª SÉRIE D7, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora de MARIA ELIANE ARANTES - mat. 1129, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 07/06/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE AGOSTO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 106/2018-fns  
smg/ebmp





**PORTARIA Nº 789/2018**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 0045/2018, de VALDA LUCIA SOUZA PANIZZI SOARES - mat. 1238, ocorrido em 07/06/2018;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo Professor I – Português E8, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora de VALDA LUCIA SOUZA PANIZZI SOARES - mat. 1238, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 07/06/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE AGOSTO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 107/2018-fns  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 790/2018**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 0053/2018, de ANA LUCIA GOMES DOS SANTOS - mat. 095, ocorrido em 09/07/2018;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo Professor I – Ciências D7, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora de ANA LUCIA GOMES DOS SANTOS - mat. 095, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 09/07/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE AGOSTO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 108/2018-fns  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 791/2018**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 0058/2018, de MARIA GEORGINA MONTEIRO DE SOUZA - mat. 3008, ocorrido em 09/07/2018;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo Merendeira, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora de MARIA GEORGINA MONTEIRO DE SOUZA - mat. 3008, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 09/07/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE AGOSTO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 109/2018-fns  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 792/2018**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 0057/2018, de ELAINE CAMBRAIA DE SIQUEIRA MORAES - mat. 6585, ocorrido em 09/07/2018;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora de ELAINE CAMBRAIA DE SIQUEIRA MORAES - mat. 6585, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 09/07/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE AGOSTO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 111/2018-fns  
smg/ebmp



**PORTARIA Nº 793/2018**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 0059/2018, de GISELE COELHO MEDEIROS RODRIGUES - mat. 0504, ocorrido em 12/07/2018;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo Professor II – Educação Infantil C6, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora de GISELE COELHO MEDEIROS RODRIGUES - mat. 0504, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 12/07/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE AGOSTO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 112/2018-fns  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 794/2018**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 0049/2018, de MARILENE FERREIRA TESSARIN - mat. 1134, ocorrido em 02/07/2018;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo Professor II – Educação Infantil D7, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora de MARILENE FERREIRA TESSARIN - mat. 1134, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/07/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE AGOSTO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 113/2018-fns  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 795/2018**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 0047/2018, de PAULO ROBERTO RAMOS - mat. 1833, ocorrido em 07/06/2018;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade do servidor de PAULO ROBERTO RAMOS - mat. 1833, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 07/06/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE AGOSTO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 114/2018-fns  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 796/2018**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 0037/2018, de CELMA DELFIM GUIMARÃES - mat. 0548, ocorrido em 10/05/2018;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo Professor II – 1º Segmento CA a 4ª série, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora de CELMA DELFIM GUIMARÃES - mat. 0548, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10/05/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE AGOSTO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 115/2018-fns  
smg/ebmp



**PORTARIA Nº 797/2018**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITE, a pedido, a servidora ADRIANA CUNHA DOS SANTOS DOMINGOS, matrícula 6198, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. - 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02/08/2018.

Art. - 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE AGOSTO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 101/2018-fns  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 798/2018**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITE, a pedido, o servidor WILSON LUIZ DA SILVA MANSO FILHO, matrícula 10.247, do cargo de Professor II – Educação Infantil e 1º Segmento do Ensino Fundamental, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. - 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06/06/2018.

Art. - 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE AGOSTO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Processo nº 11.678/18  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 799/2018**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITE, a pedido, o servidor ALLAN MIRANDA RODRIGUES CHAKER NEDER, matrícula 10.221, do cargo de Professor I – Educação Física, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. - 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19/06/2018.

Art. - 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE AGOSTO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Processo nº 11.677/18  
smg/ebmp

# ADMINISTRAÇÃO

## HOMOLOGAÇÕES

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 047/2018 – Objeto: Provável Aquisição de Equipamentos de Cozinha, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de Barra do Piraí em favor das empresas, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor das empresas: S. JORGE C. MONTEIRO ME – itens 02, 05, 07, 08 e 11, no valor de R\$ 182.140,00 (cento e oitenta e dois mil cento e quarenta reais), JMG REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME – itens 03 e 04, no valor de R\$ 27.786,00 (vinte e sete mil setecentos e oitenta e seis reais), SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA – itens 01 e 06, no valor de R\$ 58.970,70 (cinquenta e oito mil novecentos e setenta reais e setenta centavos) e MAGAZIN PARIS VIDA AO VIVO LTDA - item 09, no valor de R\$ 29.662,50 (vinte e nove mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) . O item 10 foi considerado FRACASSADO. Importa o presente Pregão Eletrônico SRP nº 047/2018 em R\$ 298.559,20 (duzentos e noventa e oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), conforme laudas do processo nº 14571/2017. Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 049/2018 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL PARA OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor da empresa: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, no item 1 no valor de R\$ 12.000,00 (dozemil reais), conforme laudas no processo nº 376/2018. Importa o presente Pregão em R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Paloma Blunk dos Reis Esteves – Secretária Municipal de Assistência Social.

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à Registro de Preços para PROVAVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, Processo Administrativo nº 7134/2018, na modalidade Pregão Presencial SRP, nº 022/2018, do tipo menor preço global, que será realizada no dia 29 de agosto de 2018, às 14:00 horas, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

## AVISO DE SUSPENSÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados, que por DECISÃO MONOCRÁTICA do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, Processo 227.384-2/2018, fica SUSPENSO o certame licitatório, Processo Administrativo nº 3.366/2017, na modalidade Pregão Presencial, nº 053/2017, do tipo menor preço por item, objetivando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, que seria realizada em 16 de agosto de 2018, às 10:00 horas, na sala de reunião, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, situada na Travessa Assumpção, nº 69. A NOVA DATA SERÁ PUBLICADA NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO. Maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

## AVISO DE INDEFERIMENTO

INDEFIRO o Recurso impetrado pela ANA PAULA TRANSPORTES DE BARRA LDA EPP em relação ao Edital do Pregão Presencial nº 053/2017, tendo em vista que o mesmo foi remetido a apreciação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, onde foi aprovado e demais providências, de acordo com o parecer da Douta Procuradoria Geral do Município e conforme laudas no processo administrativo nº 11.988/2018. Mário Reis Esteves - Prefeito

## TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO O CANCELAMENTO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 003/2017- Processo administrativo nº 11695/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e, Considerando os autos do Processo Administrativo nº 11583/2018, DECIDE:

I – TORNAR SEM EFEITO O CANCELAMENTO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, publicada no BOE Nº 984 de 30 de Julho de 2018, constantes nos autos do processo administrativo nº 11695/2017, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município.

Barra do Piraí, 15/08/2018

Mário Reis Esteves  
Prefeito Municipal

## EXTRATO

INSTRUMENTO:	Termo de Compromisso
PARTES:	MRS Logística S.A e o Município de Barra do Piraí/RJ.
OBJETO:	Regular as relações entre a MRS e o Município no que concerne à conjunção de esforços, sempre em conformidade ao Escopo de Serviços e com o respectivo Plano de Trabalho.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	4904/2018
VIGÊNCIA:	Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 12.846/13 e Decreto nº 8.420/15.
DATA DA ASSINATURA:	13 de junho de 2018.



**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 07/2018
PARTES:	Município de Barra do Piraí através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Chada Comércio e Serviços LTDA.
OBJETO:	Locação de Máquinas Multifuncionais (fotocopiadora e impressora) com Tecnologia Digital, Impressoras a Laser e Impressoras Laser Colorida, Instalação e Conexão na Rede da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, localizada na Travessa Assumpção, 69 – Centro – Barra do Piraí, bem como em algumas Secretarias Descentralizadas do Prédio Sede, com Fornecimento de Mão de Obra Técnica para Manutenção Corretiva e Preventiva, Fornecimento e/ou Substituição de Peças, Componentes, Toner, Softwares de Gerenciamento, Materiais, exceto Papel e Mão de Obra Operacional.
VALOR:	R\$ 25.388,40
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	368/2018
VIGÊNCIA:	13/08/2018 à 12/08/2019
FUNDAMENTO:	Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 961/2005 e suas alterações, Decreto Municipal nº 106/2005.
DATA DA ASSINATURA:	13 de agosto de 2018.

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 105/2018
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa Peso Projetos de Engenharia e Sociedade de Obras Ltda.
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada para Obra de Execução de Reforço Estrutural de Muro de Contenção Existente na Avenida Prefeito Arthur Costa, Muqueca, Barra do Piraí/RJ.
VALOR:	R\$ 186.063,78
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	4360/2018
VIGÊNCIA:	27/08/2018 à 25/11/2018.
FUNDAMENTO:	Lei Federal 8.666/93
DATA DA ASSINATURA:	13 de agosto de 2018.

**AMBIENTE****CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CMMA****RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO**

O Secretário Municipal do Ambiente, Luís Antonio Braga Grande, na condição de Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente, retifica o dia da convocação enviada no dia 09/08/2018, e reitera a convocação dos membros deste Conselho, como preceitua os Artigos 5º e 24 do Regimento Interno do CMMA – Decreto 116/2015, por solicitação expressa de pelo menos 1/3 dos membros do Conselho, para a 1ª. Reunião Extraordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente, para o dia 20 de agosto de 2018, em primeira convocação às 13h30min e em segunda convocação às 13h45min, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, situado na Rua Tiradentes, nº 122, bairro Centro, Barra do Piraí/RJ.

Barra do Piraí, 13 de agosto de 2018.

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente



**Edital nº203/2018**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 5.493/2016, consta a Notificação nº 0116/2018 (DLIAM), de 12/07/2018, para a empresa Costa e Minczuk Indústria de Artefatos de Papel Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 05.130.880/0001-34, localizada na Avenida Vereador Chequer Elias, nº 4425, bairro Vila Helena, Barra do Piraí/RJ, informando que a Secretaria Municipal do Ambiente concedeu dilação de prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento desta, para cumprimento do item 7 da Notificação nº 206/2017. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 13 de agosto de 2018.

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Mat. 7973– Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº204/2018**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 3.869/2017, consta a Notificação nº 0117/2018 (DLIAM), de 12/07/2018, para a empresa Magnólia Soares Salgado, inscrita no CPF sob o nº 804.310.270-44, localizada na Rua Um, nº 80, Califórnia da Barra, Barra do Piraí/RJ, informando que a Secretaria Municipal do Ambiente concedeu dilação de prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, para cumprimento da Notificação nº 11/2018, visto que a documentação entregue em 05/07/2018 não atende ao solicitado. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 13 de agosto de 2018.

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Mat. 7973– Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº205/2018**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 9.567/2018, consta a Notificação nº 0118/2018 (DLIAM), de 12/07/2018, para Álvaro Luiz Marques, inscrito no CPF sob o nº 416.054.707-91, localizado na Estrada Álvaro Marques, nº 120 CA, bairro Minuano, Barra do Piraí/RJ, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta: 1- Levantamento topográfico planialtimétrico com curvas de nível a cada metro, contemplando ambas as áreas (corte e aterro) e seu entorno, além das coordenadas UTM demarcando os vértices das respectivas áreas; 2- Projeto de movimento de terra, com seções transversais e longitudinais das duas áreas, em número suficiente para fundamentação da memória de cálculo da volumetria; 3- Projeto de drenagem e captação de águas pluviais para ambas as áreas, evidenciando os dispositivos e elementos utilizados; 4- Projeto para o tratamento das superfícies resultantes das intervenções, nos taludes artificiais das duas áreas, detalhando as soluções para estabilização dos taludes; 5- Alvará de construção do galpão a ser emitido pela Secretaria Municipal de Obras Públicas; e 6- Certidão de Zoneamento emitida pela Secretaria Municipal de Obras Públicas. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 13 de agosto de 2018.

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Mat. 7973– Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº206/2018**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 13.841/2017, consta a Notificação nº 0120/2018 (DLIAM), de 12/07/2018, para a empresa F Fernandes de Souza Restaurante-Me, inscrita no CNPJ sob o nº 28.495.014/0001-42, localizada na Rua João Maford, nº 438, Califórnia da Barra, Barra do Piraí/RJ, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, Certificado da Vigilância Sanitária. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 13 de agosto de 2018.

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Mat. 7973– Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº207/2018**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 3.953/2017, consta a Notificação nº 0123/2018 (DLIAM), de 23/07/2018, para a empresa Baraloc Locadora de Veículos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.436.714/0001-09, localizada na Rua Belmar Pereira Gomes, nº 340 – Setor Parte, bairro Coimbra, Barra do Piraí/RJ, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta: 1- Apresentar Certidão de Demarcação ou Utilização da Faixa Marginal de Proteção emitida pelo INEA; 2- Efetuar a impermeabilização do solo nas áreas de estacionamento, e enviar relatório fotográfico comprovando a realização da mesma; 3- Efetuar a cobertura do local de armazenamento das peças velhas e sobressalentes; e 4- Apresentar cópia dos Certificados de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV) de todos os veículos da empresa atualizados para o ano de 2018. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 13 de agosto de 2018.

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Mat. 7973– Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº208/2018**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 598/2015, consta a Notificação nº 0124/2018 (DLIAM), de 24/07/2018, para a empresa N S Custódio – Pousada-Me, inscrita no CNPJ sob o nº 13.093.176/0001-87, localizada na Rodovia Presidente Pedreira, nº 2000, bairro Belvedere da Taquara, Barra do Piraí/RJ, para apresentar no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do recebimento desta, Certificado do Corpo de Bombeiros Militares do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ). Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 13 de agosto de 2018.

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Mat. 7973– Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº209/2018**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 9.716/2018, consta a Notificação nº 0125/2018 (DLIAM), de 24/07/2018, para a empresa Rediscap Comércio de Pneus e Acessórios para Autos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 12.007.172/0001-76, localizada na Avenida Prefeito Arthur Costa, nº 1422, bairro Muqueca, Barra do Piraí/RJ, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, cópia do documento do imóvel ou contrato de locação com firma reconhecida por ambas as partes. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 13 de agosto de 2018.

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Mat. 7973– Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº210/2018**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 2.896/2015, consta a Notificação nº 0126/2018 (DLIAM), de 24/07/2018, para Francisco Leudo Ribeiro, inscrito no CPF sob o nº 053.589.727-81, localizado na Rua Angelino de Oliveira, nº 112, bairro Matadouro, Barra do Piraí/RJ, informando que a Secretaria Municipal do Ambiente concedeu dilação de prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento desta, para cumprimento do item 2 da Notificação nº 005/18/DF. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 13 de agosto de 2018.

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Mat. 7973– Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº211/2018**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 2.848/2018, consta a Notificação nº 0127/2018 (DLIAM), de 24/07/2018, para a empresa STM Gonçalves Odontologia e Saúde Ltda-Me, inscrita no CNPJ sob o nº 28.536.638/0001-60, localizada na Praça Nilo Peçanha, nº 52, sala 102, bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, informando que o requerente deverá comparecer nesta Secretaria no prazo de 15 (quinze) dias, para retirar a Licença Ambiental. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 13 de agosto de 2018.

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Mat. 7973– Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº212/2018**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 12.535/2016, consta a Notificação nº 0128/2018 (DLIAM), de 24/07/2018, para a empresa Fábio Henrique Azevedo, inscrita no CNPJ sob o nº 21.644.630/0001-79, localizada na Rua Onze, nº 297, bairro de Fátima, Barra do Piraí/RJ, informando que o requerente deverá comparecer nesta Secretaria no prazo de 15 (quinze) dias, para retirar a Averbação de DISLAM. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 13 de agosto de 2018.

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Mat. 7973– Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº213/2018**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 9.767/2018, consta a Notificação nº 0129/2018 (DLIAM), de 24/07/2018, para a empresa Drogaria Ultrapopular Manejo Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 22.082.397/0002-21, localizada na Rua Paulo de Frontin, nº 09, bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta: 1- Cópia do Contrato de Locação em nome da empresa Drogaria Ultrapopular Manejo Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 22.082.397/0002-21; e 2- Certificado de Vigilância Sanitária. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 13 de agosto de 2018.

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Mat. 7973– Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº214/2018**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 9.829/2018, consta a Notificação nº 0130/2018 (DLIAM), de 25/07/2018, para a empresa Sola Construtora Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 03.290.263/0001-70, localizada na Praça São Sebastião, nº 330, loja 15, bairro Centro, Três Rios/RJ, informando que: 1- Conforme o §1º do art. 85 da Lei Complementar nº 002, de 13 de maio de 2009, para a realização do serviço pleiteado, não se faz necessária a emissão de autorização ambiental para supressão vegetal; 2- Fica proibido realizar qualquer intervenção em Faixa Marginal de Proteção; e 3- Fica proibido realizar poda ou supressão vegetal de qualquer indivíduo arbóreo. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 13 de agosto de 2018.

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Mat. 7973– Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente



# FUNDO DE PREVIDÊNCIA

## ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL nº 978 de 09 de julho de 2018, APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Nº 52/2018 do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, de acordo com as informações constantes do processo nº 0121/2018:

Onde se lê:

Total da remuneração.....R\$ 1534,43

Leia-se:

Total da remuneração.....R\$ 1.486,48

Barra do Piraí, 14 de agosto de 20018.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho  
Concessão de Benefício

## APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS nº 062/2018

Considerando tudo o que consta no processo nº016732/2017;

Fica fixado em R\$959,02(novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos) o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria Proporcional Por Idade, concedido paraCIPRIANO JOÃO ANDRADE FLO-RINDO, matrícula 1562, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir da data de publicação,de acordo com a legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea “d” e na CRFB, art. 40, §1º, III, alínea “b”, SEM PARIDADE e PELA MÉDIAna proporção de 60,814%incidente sobre remuneração do cargo efetivo, por ser menor que a média aritmética simples das 80% maiores bases de contribuição, com os valores abaixo fixados:

Média das maiores remunerações, 80% (oitenta por cento) atualizadas, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, de acordo com o artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/04.....R\$1801,40

Remuneração, na razão de 60,81%, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88.....R\$787,34

Complemento de salário conforme parágrafo único do art. 23da Lei Municipal 779/03 e art. 201 da CRFB/88.....R\$171,68

Valor dos proventos.....R\$959,02

Barra do Piraí, 01 de agosto de 2018.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho  
Concessão de Benefício

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto de Oliveira  
Diretora Executiva Interina

## APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Nº063/2018

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea “a” e na CF, art. 40 C/C EC47/05 art. 3º.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0463/2017;

FIXA o valor de benefício de aposentadoria voluntária integral, a seguradaSIRLEI RODRIGUES TOBIAS DE QUEIROZ, merendeira, matrícula 1062, na proporção integral e com paridade (em parcelas distintas), perfazendo o total de R\$1.486,48, (mil quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos), a partir da data de publicação, abaixo discriminado, e na forma da legislação vigente.

Vencimento atribuído a cargo de MERENDEIRA, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223 da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e Decreto 011/2009 e suas alterações.....R\$ 959,02

Triênio no valor de 55% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997..... R\$ 527,46

Total da remuneração.....R\$ 1.486,48

Publique-se  
Registre-se.

Barra do Piraí, 08 de agosto de 2018.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho  
Concessão de Benefício

Pamela Lúcia Ornellas Pinto de Oliveira  
Diretora Executiva





**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Nº064/2018**

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "a" e na CF, art. 40 C/C EC47/05 art. 3º.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0248/2018;

FIXA o valor de benefício de aposentadoria voluntária integral, ao segurado SILVIA HELENA DA COSTA LIMA, PROFESSORA II PRE ESCOLAR C5, matrícula 1210, na proporção integral e com paridade (em parcelas distintas), perfazendo o total de R\$3.422,72, (três mil quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos), a partir da data de publicação, abaixo discriminado, e na forma da legislação vigente.

Vencimento atribuído ao cargo de PROFESSORA II PRE ESCOLAR C5, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223 da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e Decreto 011/2009 e suas alterações.....R\$2.360,50

Triênio no valor de 45% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997..... R\$ 1.062,22

Total da remuneração.....R\$ 3.422,72

Publique-se  
Registre-se.

Barra do Piraí, 24 de julho de 2018.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho  
Concessão de Benefício

Pamela Lúcia Ornellas Pinto de Oliveira  
Diretora Executiva

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Nº065/2018**

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "a" e na CF, art. 40 parágrafo 5º C/Cart. 6º EC41/03.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0122/2018;

FIXA o valor de benefício de aposentadoria voluntária especial de professor, a segurada CARLA CRISTINA CALDAS DE SOUSA DA SILVA, PROFESSORA II EDUCAÇÃO INFANTIL D7, matrícula 0489, na proporção integral e com paridade (em parcelas distintas), no valor de R\$3.833,48, a partir da data de publicação, abaixo discriminado, e na forma da legislação vigente.

Vencimento atribuído ao cargo PROFESSORA II EDUCAÇÃO INFANTIL D7, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223 da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e Decreto 011/2009 e suas alterações.....R\$ 2.643,78

Triênio no valor de 45% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997.....R\$ 1.189,70

Total da remuneração.....R\$3.833,48

Publique-se  
Registre-se.

Barra do Piraí, 08 de agosto de 2018.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho  
Concessão de Benefício

Pamela Lucia Ornellas Pinto de Oliveira  
Diretora Executiva

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS nº066/2018**

Considerando tudo o que consta no processo nº0229/2018;

Fica fixado em R\$1.668,07 (mil seiscentos e sessenta e oito reais e sete centavos) o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria Proporcional Por Idade, concedido para RENE DE ACACI GOLDINHO REBELO, matrícula 3387, cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, a partir da data de publicação, de acordo com legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "d" e na CRFB, art. 40, §1º, III, alínea "b", SEM PARIDADE e PELA MÉDIA uma proporção de 52,446% incidente sobre remuneração do cargo efetivo, por ser menor que a média aritmética simples das 80% maiores bases de contribuição, com os valores abaixo fixados:

Média das maiores remunerações, 80% (oitenta por cento) atualizadas, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, de acordo com o artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/04.....R\$3.379,99

Salário base, na razão de 52,446%, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88.....R\$1.668,07

Valor dos proventos.....R\$1.668,07

Barra do Piraí, 08 de agosto de 2018.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho  
Concessão de Benefício

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira  
Diretora Executiva

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS nº 068/2018**

Considerando tudo o que consta no processo nº0283/2018;

Fica fixado em R\$959,02 (novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos) o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria Proporcional Por Idade, concedido para JOAQUIM VICENTE PEREIRA, matrícula 1646, cargo de vigia, a partir da data de publicação, de acordo com legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "d" e na CRFB, art. 40, §1º, III, alínea "b", SEM PARIDADE e PELA MÉDIA uma proporção de 60,822% incidente sobre remuneração do cargo efetivo, por ser menor que a média aritmética simples das 80% maiores bases de contribuição, com os valores abaixo fixados:

Média das maiores remunerações, 80% (oitenta por cento) atualizadas, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, de acordo com o artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/04.....R\$1.331,17

Salário base, na razão de 60,822%, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88.....R\$787,45

Complemento de salário conforme parágrafo único do art. 23 da Lei Municipal 779/03 e art. 201 da CRFB/88.....R\$171,57

Valor dos proventos.....R\$959,02

Barra do Piraí, 08 de agosto de 2018.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho  
Concessão de Benefício

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira  
Diretora Executiva



**ATO DE CONCESSÃO Nº062/2018**

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea “d” e na CF, art. 40, §1º, III, alínea “b”;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 016732/2016;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por idade, proporcional ao tempo de contribuição, ou seja, SEM PARIDADE e PELA MÉDIA, para o servidor CIPRIANO JOÃO ANDRADE FLORINDO, matrícula 1562, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir da data de publicação, com proporção de 60,814% incidente sobre remuneração do cargo efetivo, por ser menor que a média aritmética simples das 80% maiores bases de contribuição, perfazendo após a complementação o total de R\$959,02 (novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos).

Publique-se  
Registre-se.

Barra do Piraí, 01 de agosto de 2018.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho  
Concessão de Benefício

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto de Oliveira  
Diretora Executiva

**ATO DE CONCESSÃO Nº063/2018**

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea “a” e na CF, art. 40 C/C EC 47/05 artigo 3º.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0463/2017;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais e em parcelas distintas, para o servidor SIRLEI RODRIGUES TOBIAS DE QUEIROZ, merendeira, matrícula 1062, na proporção integral e com paridade (em parcelas distintas), perfazendo o total de R\$1.486,48, (mil quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos), a partir da data de publicação, com fundamento na legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea “a” e na CF, art. 40 C/C EC 47/05 artigo 3º.

Publique-se  
Registre-se.

Barra do Piraí, 08 de agosto de 2018.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho  
Concessão de Benefício

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto de Oliveira  
Diretora Executiva

**ATO DE CONCESSÃO Nº064/2018**

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea “a” e na CF, art. 40 C/C EC 47/05 artigo 3º.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0248/2018;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais e em parcelas distintas, para o servidor SILVIA HELENA DA COSTA LIMA, PROFESSORA II PRE ESCOLAR C5, matrícula 1210, na proporção integral e com paridade (em parcelas distintas), perfazendo o total de R\$3.422,72,, a partir da data de publicação, com fundamento na legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea “a” e na CF, art. 40 C/C EC 47/05 artigo 3º.

Publique-se  
Registre-se.

Barra do Piraí, 24 de julho de 2018.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho  
Concessão de Benefício

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto de Oliveira  
Diretora Executiva

**ATO DE CONCESSÃO 065/2018**

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea “b” e na CF, art. 40 parágrafo 5º C/Cart. 6º EC41/03.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0122/2018;

RESOLVE conceder benefício de aposentadoria voluntária especial de professor, a segurada CARLA CRISTINA CALDAS DE SOUSA DA SILVA, PROFESSORA II EDUCAÇÃO INFANTIL D7, matrícula 0489, na proporção integral e com paridade (em parcelas distintas), no valor de R\$3.833,48, a partir da data de publicação, fundamentados na legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea “b” e na CF, art. 40 parágrafo 5º C/C art. 6º EC41/03.

Publique-se  
Registre-se.

Barra do Piraí, 8 de agosto de 2018.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho  
Concessão de Benefício

Pâmela Lucia Ornellas Pinto de Oliveira  
Diretora Executiva



**ATO DE CONCESSÃO Nº066/2018**

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea “d” e na CF, art. 40, §1º, III, alínea “b”;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0229/2018;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por idade, proporcional ao tempo de contribuição, ou seja, SEM PARIDADE e PELA MÉDIA, para o servidor RENE DE ACACI GOLDINHO REBELO, matrícula 3387, cargo de CIRURGIÃO DENTISTA,,a partir da data de publicação, com proporção de 52,446% incidente sobre remuneração do cargo efetivo, por ser menor que a média aritmética simples das 80% maiores bases de contribuição, perfazendo o total de R\$1.668,07.

Publique-se  
Registre-se.

Barra do Piraí, 08 de agosto de 2018.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho  
Concessão de Benefício

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto de Oliveira  
Diretora Executiva

**ATO DE CONCESSÃO Nº068/2018**

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea “d” e na CF, art. 40, §1º, III, alínea “b”;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0283/2018;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por idade, proporcional ao tempo de contribuição, ou seja, SEM PARIDADE e PELA MÉDIA, para o JOAQUIM VICENTE PEREIRA, matrícula 1646, cargo de vigia, a partir da data de publicação, com proporção de 60,822% incidente sobre remuneração do cargo efetivo, por ser menor que a média aritmética simples das 80% maiores bases de contribuição, perfazendo após a complementação o total de R\$959,02 (novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos).

Publique-se  
Registre-se.

Barra do Piraí, 08 de agosto de 2018.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho  
Concessão de Benefício

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto de Oliveira  
Diretora Executiva

**SAÚDE**

**ATO DE DISPENSA**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 1038/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada em procedimento cirúrgico, visando atender o Mandado de Intimação da munícipe Maria da Glória do Nascimento.

Fornecedor: Hospital Oftalmológico Santa Beatriz LTDA

CNPJ: 30.079.222/0001-02

VALOR: R\$6.390,00 (seis mil, trezentos e noventa reais)

Dotação Orçamentária:3.3.90.39.99.00.00.00 0000

Barra do Piraí, 13 de junho de 2018.

Juberto Folena de Oliveira Júnior  
Secretário Municipal de Saúde

**HOMOLOGAÇÃO**

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 38/2018 Objeto: Aquisição de Equipamento de Informática para atender o Centro Municipal de saúde da Mulher em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barra do Piraí, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor das empresas CAURE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA para os Itens nº 02 e 04 no valor de R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais), GREAT MARKETING TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA para o item 01 no valor de R\$3.401,96 (três mil quatrocentos e um reais e noventa e seis centavos) e a empresa VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMÁTICA LTDA para o item 03 no valor de R\$2.015,00 (dois mil e quinze reais) conforme laudas no processo 3836/2017 SMS. Importa o presente Pregão em R\$7.616,96 (sete mil seiscentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos).

Barra do Piraí, 08 de agosto de 2018

Juberto Folena de Oliveira Júnior  
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 42/2018
PARTES:	Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa BRAGA E NETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO – EIRELI - ME
OBJETO:	PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE TIRA DE REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA, conforme Termo Referência e do instrumento convocatório.
VALOR:	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1752/2018
VIGÊNCIA:	02 (dois) meses contados a partir da data de assinatura.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e seu regulamento aprovado pelo Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, pelo, Lei Municipal nº 961, de 30/08/2005, pelo Decreto Municipal nº 106, de 23/12/2005, , Lei Municipal 1359/2007e o Decreto Municipal 125 de 2010.
DATA DA ASSINATURA:	13 de agosto de 2018.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Divisão de Compras \*



**NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 08/2016**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROCESSO: 2476/16  
Fl. 35 Rubrica

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Art. 25 Inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 2476/2016 o objeto é destinado contratação de curso de Gestão Pública EaD, para os servidores Iraci Figueiredo de Souza e Nambia Celestino Ribeiro Aragão, por período de 24 meses, no valor total de R\$ 15.941,28 (quinze mil novecentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos). Dotação Orçamentária: 3.051.3.3.90.39.99.00.00.0025, Ass. Lúcio de Araújo Rocha. Diretor Administrativo. Barra do Piraí (RJ), em 11/08/2016.

**DATA: 11/08/2016**

**Regime de Execução: Não aplicável**

**Fornecedor: ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO  
OBJETIVO-ASSUPERO**

**CNPJ: 06.099.229/0001-01**

**Responsável: Mauro Cesar Reis de Miranda**

**Data do Processo: 11/07/2016**



## FAZENDA

## COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em atendimento ao Art. 2º da Lei nº 9452 de 20.03.1997 comunica aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais que recebeu os recursos federais conforme demonstrativo abaixo:

RECURSOS	VALOR REPASSE	DATA
FUNDEB	474.563,21	31/07/2018
REC. HIDRICOS	121.738,49	31/07/2018
FUNDEB	89.112,82	30/07/2018
FPM	925.219,73	30/07/2018
FUNDEB	343.559,77	23/07/2018
ROYALTIES PETRÓLEO	1.301.395,98	23/07/2018
FPM	335.432,96	20/07/2018
FUNDEB	40.424,36	20/07/2018
REC. HIDRICOS	716,95	18/07/2018
FUNDEB	1.408.680,79	17/07/2018
FNDE - SAL. EDUCAÇÃO	379.177,14	13/07/2018
REC. HIDRICOS	46,24	12/07/2018
FUNDEB	366.673,72	10/07/2018
CIDE	43.091,30	10/07/2018
FPM	873.008,05	10/07/2018
FPM	1.485.269,81	09/07/2018
FUNDEB	217.362,94	03/07/2018
REC. HIDRICOS	84.004,21	03/07/2018
	<b>8.489.478,47</b>	

Barra do Piraí, 15 de agosto de 2018.

DIONE BARBOSA CARUZO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

## RECURSOS HUMANOS

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos					
Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo	A PARTIR DE	Nº PORTARIA
11776/2018	SILVIA ROSÂNGELA N. C. DE ASSIS	LICENÇA PRÊMIO	30 DIAS	13/08/2018	981/2018
11776/2018	MÁRCIA CRISTINA S.P. MACHADO	LICENÇA PRÊMIO	30 DIAS	13/08/2018	982/2018
11776/2018	LIETE SEBASTIANA DA SILVA MEDEIROS	LICENÇA PRÊMIO	30 DIAS	13/08/2018	983/2018
11776/2018	ISAURA MARQUES	LICENÇA PRÊMIO	30 DIAS	13/08/2018	984/2018
11776/2018	SYDNEY LUIS GONÇALVES FERREIRA	LICENÇA PRÊMIO	30 DIAS	13/08/2018	985/2018
11776/2018	CÁTIA BEATRIZ DA SILVA QUEIROZ	LICENÇA PRÊMIO	30 DIAS	13/08/2018	986/2018
11776/2018	HELGA FERREIRA NASCIMENTO	LICENÇA PRÊMIO	30 DIAS	13/08/2018	987/2018
11776/2018	MIRIAM ANDRADE DE AMARAL	LICENÇA PRÊMIO	30 DIAS	13/08/2018	988/2018
11776/2018	MARIA CRISTINA A. DE SOUZA	LICENÇA PRÊMIO	60 DIAS	21/08/2018	989/2018
11776/2018	NATÁLIA BATISTA PEREIRA SOUZA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	31/08/2018	990/2018
11776/2018	MONIQUE FERREIRA E SILVA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	13/08/2018	991/2018



**CONVOCAÇÃO Nº 17/2018  
CONCURSO EDITAL 001/2016**

Convocamos os candidatos, aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2016, homologado através do Decreto nº 097, de 13 de outubro de 2016, publicado no Boletim Municipal nº 873, de 17 de outubro de 2016.

Informamos que o não comparecimento do candidato supracitado à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foi aprovado.

LUIS DE CASTRO MEDEIROS FERREIRA IURI RIBEIRO FELICIANO SUHETT REGINALDO NOGUEIRA DIAS JOSIANE SILVA DE BARROS DUARTE	25495-9 18179-0 3765-6 6987-6	PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA
--	--	-------------------------------

Comparecer à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação.

**CONVOCAÇÃO Nº 16/2018  
CONCURSO EDITAL 001/2016**

Convocamos os candidatos, aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2016, homologado através do Decreto nº 097, de 13 de outubro de 2016, publicado no Boletim Municipal nº 873, de 17 de outubro de 2016.

Informamos que o não comparecimento do candidato supracitado à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foi aprovado.

GISIANE EVARISTO FERREIRA	16399-6	GUARDA MUNICIPAL - FEMININO
BRUNA FERREIRA CABRAL	22449-9	
RAFAELA DOS SANTOS DA SILVA	7401-2	
EVERTON RABELLO ALVES	27011-3	GUARDA MUNICIPAL - MASCULINO
MAICON DE VASCONCELOS PAIVA	13156-3	
ELTON SALDANHA	23059-6	

Comparecer à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação.

**PROJETO Preocupação**  
A gente se preocupa porque ama

**CASTRAMOVEL**  
em ATENDIMENTO DOS ANIMAIS DE RUA

Lar temporário: [www.barradopirai.rj.gov.br/censo-animal](http://www.barradopirai.rj.gov.br/censo-animal)

POPULAÇÃO DE RUA

BARRA DO PIRAI

# EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO CME/BP 2º TRIMESTRE/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO PIRAÍ, ao findar o 2º Trimestre do ano de 2018, em atendimento ao item VIII do artigo 16 da Lei Municipal nº 2546/2015, vem perante a sociedade barrensense divulgar sua atuação junto ao Sistema Municipal de Ensino de Barra do Piraí, no desempenho de suas funções como órgão normatizador, fiscalizador, mobilizador, de assessoramento, acompanhamento e apoio ao bom funcionamento do ensino nas Unidades legalizadas e as em regime de legalização.

No período de atividades entre os meses de Maio, Junho e Julho de 2018, foram desenvolvidas as seguintes ações:

- Realização de reuniões ordinárias deliberativas quinzenais, reuniões de Comissões Temáticas para estudo, análise, normatizações e definição de encaminhamentos e visitas técnicas realizadas pelas Comissões Verificadoras;

- Projeto “O CME vai às Escolas Municipais”;

- Escola Municipal Maria Gonzaga de Oliveira
- Escola Municipal Professora Anna Casalli de Oliveira\*
- Escola Municipal Dr. Gervásio Alves Pereira\*
- Escola Municipal Professora Amélia de Jesus Lisboa\*

\*CME verificando *in loco* o andamento das obras nas citadas Unidades Escolares.

- Atendimento às solicitações do Ministério Público através de visitas de Comissões Verificadoras que elaboraram seus relatórios aprovados pelo Pleno do CME seguidos dos devidos encaminhamentos:

- Creche Municipal José Alberto de Oliveira;
- CIEP 428 – Dona Mariana Coelho;
- Escola Estadual Municipalizada Conde Modesto Leal

- Atendimento às Escolas da Rede Privada em funcionamento com Educação Infantil, através de visitas verificadoras e elaboração de relatórios:

- Parecer CME 01/2018 – Autorização de funcionamento do Centro Educacional Maanaim.



- **Participação no Encontro Regional De Conselheiros da Região Sudoeste Fluminense II, realizado no dia 14 de Junho de 2018 em Quatis;**
- **Participação no Evento #MUDARIO: Um outro olhar, uma nova direção – Organizado pelo Ministério Público/RJ – no dia 15 de Junho de 2018;**
- **Orientações, informações, recebimento e encaminhamentos de denúncias.**

**CONSELHEIROS/SUPLENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO  
(Portarias nº 303/2015, 414/2015, 499/2017, 597/2017 e 859/2017)**

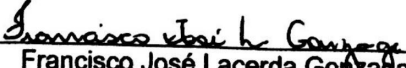
Elecy Maria Santos de Oliveira (Titular) Ione Jasmim Meirelles de Carvalho (Suplente)	Diretor das Escolas Municipais
Irene Fonseca Capato (Titular) Aline da Silva Moreira (Suplente)	Entidades que atuam na Educação Especial
Rochelaine Alves Lacerda Gonzaga (Titular) Marta Rosane de Freitas Souza (Suplente)	Supervisão Pedagógica/Inspeção Escolar Municipal
Maria Cláudia Souza Gama Furtado (Titular) Celma Regina Dias Santos Guedes (Suplente)	Entidade Mantenedora das Escolas Privadas
Milton Eduardo dos Santos (Titular) Nathalia Dias da Costa (Suplente)	Conselhos Escolares
Francisco José Lacerda Gonzaga (Titular) Elida da Silva Lopes (Suplente)	Órgão Estadual Responsável pela Educação no município
Lucrécia Rapozo Braga (Titular) José Ricardo Felipe de Oliveira (Suplente)	Professor da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino
Paulo Rogério de Oliveira Ganem (Titular) João Paulo Mariano Novaes (Suplente)	Poder Legislativo Municipal
Sandra Maria de Melo Bertagnoni (Titular) Creuza Maria dos Santos (Suplente)	Entidade Sindical representativa dos Profissionais da Educação com atuação na Rede Pública

Presidente: Francisco José Lacerda Gonzaga  
Vice Presidente: Maria Cláudia Souza Gama Furtado  
Secretária Executiva: Talita Barbosa Gomes de Araújo

**Todos juntos pela Educação em nosso município!**

Contato: 2443-2545 Ramal 203  
E-mail: cmebp@hotmail.com

**Barra do Piraí, 01 de agosto de 2018.**

  
Francisco José Lacerda Gonzaga  
Presidente do CME/BP

2

Scanned with CamScanner



## CÂMARA MUNICIPAL

### ATO Nº 58 DE 31 de JULHO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Exonera: Talita Palmeiras da Silva, do Cargo Comissionado de Auxiliar Legislativo - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-1, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 31 de julho de 2018.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 31 de julho de 2018.

LUIZ ROBERTO COUTINHO  
Presidente

### ATO Nº 59 DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia: Nídia Maristella de Oliveira Souza, para exercer o Cargo Comissionado de Auxiliar Legislativo - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-1, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 01 de Agosto de 2018.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de Agosto de 2018.

LUIZ ROBERTO COUTINHO  
Presidente

### EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI E GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS.

OBJETO: Contrato firmado em 09/08/2018, para fornecimento de vale Alimentação ou outro que se assemelhe aos funcionários desta Câmara Municipal.

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.0015.2.952

DOTAÇÃO: 3.3.90.39

PROCESSO Nº172/2018

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$151.948,80 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)

ASSINATURA: 09 DE AGOSTO DE 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE, 09 DE AGOSTO DE 2018.

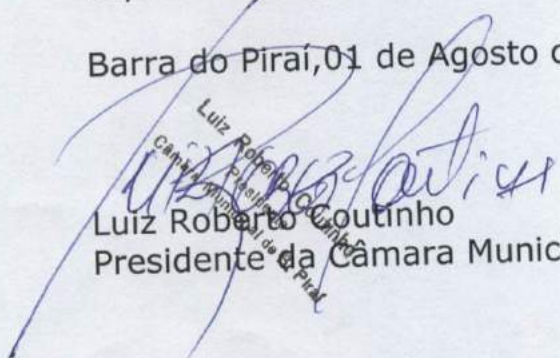
LUIZ ROBERTO COUTINHO  
Presidente



## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31849524/0001-85, com sede na Praça Nilo Peçanha n. 07, Barra do Piraí – RJ, CEP 27.123-020, representada, neste ato, por seu Presidente Sr. Luiz Roberto Coutinho, portador do RG 089984801, IFP e do CPF02131694792, consoante as determinações do **CONVÊNIO** celebrado com o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, organismo social de ação auxiliar, de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópico, registrado no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS conforme processo nº 213.530/73-90, considerado de Utilidade Pública, em nível Federal conforme Decreto nº 86.174 de 02/07/1981 e em nível Estadual - Lei 1.361 de 22/07/1967, inscrito no CNPJ nº 33.661.745/0001-50, Inscrição Municipal nº 30.757-2, registrado como Pessoa Jurídica sob o nº 13.359 - Livro "A", nº 6 e 4, em 22/02/65 no Registro Civil de Pessoas Jurídicas (Ex-Cart. Castro Menezes), com sua sede na Rua da Constituição nº 67 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, resolve formalizar a realização de Estágio do estudante, Ramona de Moraes Teixeira período de 08/2018 a 12/2018

Barra do Piraí, 01 de Agosto de 2018.

  
Luiz Roberto Coutinho  
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Piraí



VACINAÇÃO CONTRA  
**SARAMPO &**  
**POLIOMIELITE**

**DE 06 A 31  
DE AGOSTO**

**PÚBLICO ALVO:  
CRIANÇAS DE  
1 A 4 ANOS**

